



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

“PORTARIA Nº 0037, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **EVANILDE DE LOURDES LEONARDI VICENCIO**, é titular do cargo efetivo de **TELEFONISTA** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, desde **15 de junho de 2011**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00718/2022**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal e que o servidor cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Compulsória, exigidos pelo **Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação da E.C. nº 41/2003 e E.C. nº 88/2015**;

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) **EVANILDE DE LOURDES LEONARDI VICENCIO**, o benefício nº **04.0718.2023.0032** de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, no valor de **R\$ 1.371,50** (Um Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2023;

III – O valor da aposentadoria será reajustado de acordo com os índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social, de acordo com o artigo 109 da LM Nº 1.810/2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 13 de fevereiro de 2023.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 13 de fevereiro de 2023.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo